



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 01/2019

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE – Associação de Amigos dos Excepcionais de Timbé do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 79.679.767/0001-49, com sede na Rua Pedro Panatta, 200 – Centro, no município de Timbé do Sul/SC, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2019, que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil - OSC no valor de R\$ 93.041,79 (noventa e três mil, quarenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE – Associação de Amigos dos Excepcionais de Timbé do Sul, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE – Associação de Amigos dos Excepcionais de Timbé do Sul desenvolve há mais de 28 (vinte e oito) anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público, fundamentado no art. 30, VI, do mesmo Diploma Legal.

Timbé do Sul/SC, 28 de fevereiro de 2019.

Roberto Biava

Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---